



PROCESSO CEE N°

0669/79

PARECER CEE N° 354/81

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei contrariamente à aprovação dos 50 professores, de ver ~~que~~ entendo ~~per-~~duram as razões que me levaram a votar contra a instalação desse curso, o ~~que~~ foi objeto do Parecer n° 340/80, aprovado por este Conselho em 05-03-80.

Acresce, ainda, que os Srs. Carlos Eduardo Pereira Dinis (Processo n° 669/79) e Luís Daniel Decloedt (Processo 665/79) foram também aprovados para mais uma disciplina cada um no Processo de reconhecimento de cursos da faculdade, de Tecnologia de Bauru. Com a aprovação dada pelo Plenário não foi atendida a disposição da Deliberação 5/80 deste Conselho quanto ao número máximo de disciplinas, que é de três.

Em 11 de março de 1981.

a) Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos